

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3108/20
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1516/20 de 18 de agosto de 2020.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS **Valor**
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO
(0057) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS
(0489) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 330.000,00
(0491) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 120.000,00
(0493) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 844.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM
(0503) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 800.000,00
P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
(0531) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 240.000,00
(0533) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 150.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA
(0549) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
(0551) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0574) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI	
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
(0576) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
(0578) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	80.000,00
<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u>	Valor
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER	
(0628) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
TOTAL R\$	2.844.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO	
(0232) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH\$	100.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0252) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.000,00
(0260) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	100.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0264) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	60.000,00
(0266) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	900.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	
(0282) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	430.000,00
(0287) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
(0289) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	130.000,00
(0291) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	500.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0307) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
P. A: 2.094 - MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS, PESSOAL E ENCARGOS DO NASF	
(0317) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	50.000,00
(0319) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	140.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(0434) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0453) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
TOTAL R\$	2.844.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal